

4-55
CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 420

Nome do Empregado: MARNE PEREIRA DA SILVA

Residência

Telefone



Côr branca
Cabelo cast. esc.
Barba rasp.
Bigode n/t
Olhos cast. esc.
Altura
Peso

Idade 27 anos, data do nascimento 02 | 01 | 45, lugar do nascimento PESQUEIRA - PE.

Estado civil casado Nacionalidade brasileira

Pai Luiz P. Gonçalves Nacionalidade "

Mãe Anael C. da Silva "

Beneficiários Espôsa

N.º da Cart. Profissional 60.840 série 201

» » » de saúde 17715

» » » do Inst. Aposentadoria

Cad. N.º série

Situação

Categoria 1ª

Militar

Certificado 334371

Quando Motorista

Carteira N. de Habilitação N.

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º

Série

N.º Cart. do Inst. de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. N. do Reg. Geral

Casado com brasileira

Nome do conjugue?

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado Decreto N.

Data da admissão ao serviço 12-04-72

Cargo que ocupa Méd. Vet. - Nível "A"

Remuneração Cr\$1.932.00

Classe "II"

Forma de pagamento Mensal

Horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão, Goiabá, 12 de abril de 1972

Data da dispensa 31/12/72

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Cart. Profissional

23 de maio de 1973

Folegar Diretto

C.P. - 60840

S. - 201

C O D E M A T

Contrôle do Pessoal Contratado

Natureza do Cargo: MEDICO VETERINARIOData da Admissão: 12-4-72Vencimentos (Remuneração): Cr\$ 1.932,00

Data da Saída: _____

Classe: "II"Nível: "A"Nome: MARNE PEREIRA DA SILVAProfissão: MÉDICO VETERINÁRIOEstado Civil: CASADOCônjuge: ARLENE DE FÁTIMA MENEZES

Filhos: _____

Anotações

(Alterações Vencos. e cargos)

Férias

Periodos adquiridos — Período de Gôzo

De: / / a / /

De: / / a / /

Campo Grande, 18 de fevereiro de 1973.

ILmº Sr. Vilázio de Arruda Pinto
Chefe Substituto do Setor de
Pessoal da CODEMAT.

Prezado Senhor,

Novamente, continuo a dirigir-me a V.S., pois acho-me impossibilitado de comparecer pessoalmente a esta Companhia, para esclarecer pontos obscuros quanto a rescisão do meu contrato de trabalho, e os vencimentos que tenho por receber desta conceituada Companhia, esclareço-vos que:

1º - Somente no dia 22 de janeiro do mês passado é que solicitei rescisão de contrato em carta dirigida ao EXmº Sr. Secretário de Agricultura.

2º - Consta-me que o EXmº Sr. Secretário de Agricultura deferiu favoravelmente ao meu pedido, a partir de 16 de dezembro de 1972, quando na realidade encontrava-me àquela época em pleno gozo das minhas funções, naquela Secretaria.

3º - Por achar direito e de lei, solicito de V.S. que seja debitado os meus vencimentos na rede bancária oficial (BEMAT) até o dia 22 de janeiro de 1973, data em que pedi rescisão de contrato.

Outrossim, fica aqui o meu abraço, esperando
favoravelmente para ambas as partes este acôrto de vencimentos.

Atenciosamente,


Marne Pereira da Silva
Médico-Veterinário
C.R.M.V./9 Nº0114

Obs: Em carta anterior dirigida a V.S. datada de 12 de fevereiro
de 1973, por um lãpso de memória citei que o meu contrato in
ciou em 1º de março de 1972, quando na realidade o mesmo in
em 1º de abril do ~~mesmo~~ mesmo ano.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

N.º 73/73
GABINETE

Cuiabá — Mt.

EM 26 de janeiro de 1 973

Senhor Presidente:

Com o presente, passo às mãos de Vossa Senhoria o anexo requerimento fichado nesta Secretaria sob nº 81/128/73, no qual o Médico Veterinário MARNE PEREIRA DA SILVA, solicita rescisão de Contrato.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

PAULO COELHO MACHADO

Secretário da Agricultura

*Boa seta de pessoal
para as providências
26.01.73*

Ilmo. Snr. Dr. GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

IVM.

ILmº Sr. Secretário de Agricultura do Estado de Mato Grosso
Dr. Paulo Coelho Machado.

Encaminhe-se à Codemat, reiterando a
rescisão a partir de 16 de dezembro p. passado,
conforme ofício 39/73 de 19/1/73 desta Secretaria.
Em 25/1/73

Senhor Secretário.

[Handwritten signature]
Secretário da Agricultura

Por motivos alheios a minha vontade, solicito de V.S. que revogue o meu contrato de trabalho em regime da Consolidação das leis do trabalho, com a Secretaria da qual V.S. é Titular, pois, os meus afazeres não mais me permitem continuar na V. Secretaria.

A V.S. os meus agradecimentos de apreço e consideração, continuando ao Vosso inteiro dispor,

Respeitosamente,

[Handwritten signature: Marne Pereira da Silva]

Marne Pereira da Silva
Médico-Veterinário
C.R.M.V. 9 - Nº 0114

Campo Grande, 22 de Janeiro de 1973.

SECRETARIA DA AGRICULTURA
FICHA Nº 81
DATA 25/1/73
ENTRADA Nº 128
MATO GROSSO

Izaias Gomes Ferro

 Lucas Gomes Ferro
 Tabelião do 1.º Regio
 da 1.ª Circulário da Gou
 de São Paulo
 Exceçente Autorizado
 J. M. P. M.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MARNE PEREIRA DA SILVA.

Izaias Gomes Ferro
 68 Tabelião e Condi do Registro
 da 4.ª Circunscrição
 Carlos Fernando de Souza
 Decreto Autorizado
 Campo Grande - Mt.

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

C O D E M A T
Protocolo 247/73
Data 22-01-77
Processo

N.º 39/73
GABINETE

Cuiabá — Mt.

em, 19 de janeiro de 1 973

Senhor Presidente:

Tendo em vista a ausencia do serviço por mais de trinta(30) dias consecutivos, sem prévia licença ou justificativa, solicito a Vossa Senhoria, rescisão do contrato do Médico Veterinário Marne Pereira, a partir de 16 de dezembro p.passado.

Ao ensejo renovo a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Avalado no
Banco em 29/01/73*
[Assinatura]

[Assinatura]
PAULO COELHO MACHADO
Secretário da Agricultura

Ao Ilmo. Sr. Dr. GABRIEL JULIO DE MATOS MULLER
M.D. Presidente da CODEMAT

N E S T A

HF/zs.

☒ OPTANTE
☐ NÃO-OPTANTE

X ☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACÔRDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

EMPRESA Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

ENDEREÇO Rua Pedro Calistino nº 22 / 26

ATIVIDADE Desenvolvimento, Projetos e Diversos

CGC MF N.º ~~03.474.053/001~~

MATRIULA NO INPS 10.034.01.499/29

EMPREGADO Mame Pereira da Silva

CTPS 60,840-9,201

FÓLIO DO REGISTRO

HORÁRIO 8:00 hs.

ADMISSÃO 1º / / 04 / 19 72

DESLIGAMENTO 31

12

9 72

MAIOR REMUNERAÇÃO CB\$ - 1.932,00

AVISO PRÉVIO EM

1

/ 19

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 16 / 04 / 1972

Indenização :..... anos.....	Cr\$ 0,00	Comissões.....	Cr\$
Aviso-Prévio.....	Cr\$ 0,00	Horas Extras.....	Cr\$
13.º Salário...../ 12.....	Cr\$ 0,00	Gratificação.....	Cr\$
Salário-Família.....	Cr\$ 0,00	Taxa Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....	Cr\$ 0,00	Taxa Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais.....	Cr\$ 0,00	Ad. Noturno.....	Cr\$
Saldo de Salários.....	Cr\$ 0,00		Cr\$

Obs: Todo credito a ser efetuado foi lançado em folha de pagamento de 12/72 e 13º Salario 1.972

Previdência.....	Cr\$.....	
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$.....	
Adiantamentos.....	Cr\$.....	
.....	Cr\$.....	
.....	Cr\$.....	

Descontos idem à obs. acima

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 2,0

Pela empregadora foi efetuado neste ato o pagamento da importância líquida
Cr\$ 00,00,00 (zero reais e zero centavos)

em moeda corrente, do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco

....., conforme discriminação acima, para a rescisão contratual

O pagamento foi feito na minha presença, tendo o empregado contado e achado certa a importância pelo que dá quitação das verbas recebidas conforme discriminação acima.

Cyber

23

de **mexico**

da 10 73

1 - FGTS:

- ☐ 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão;
- ☐ 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização p/movimentação da conta;
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ LRE;
- ☐ CPTS;
- ☐ Procuração;

OBS.: - Indenização de optante, quando houver, deve ser depositada na sua conta vinculada (Art. 31 do REFUGATES).

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

[illegible]

Ilmo Sr Dr. Paulo Coelho Machado

M.D. Secretário de Agricultura do Estado de Mato



Palácio Alencastro

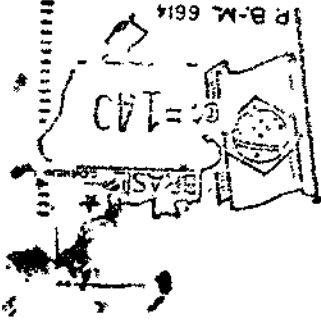
Cuiabá

Mato Grosso

07000

CASA CIVIL
VIGENTE F. CORREA

R 00061
85 1 1975





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Ofº nº 39/73

Ao Ilmo. Sr.

Br. GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER

M.D. Presidente da CODEMAT

N E S T A